



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 297/GR/UFOPA, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 144/2019-PROGES, de 18 de junho de 2019, resolve:

Ampliar a competência delegada ao Pró-Reitor de Gestão Estudantil e a seu substituto eventual, concedida pela Portaria nº 728/GR-UFOPA, de 6 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 106, de 14 de dezembro de 2018, p. 36, incluindo a prática dos seguintes atos, obedecidas as disposições legais e regulamentares:

IV - emitir portarias para instituir comissão ou grupo de trabalho de assuntos voltados às atribuições institucionais da Proges;

V - emitir portarias para instituir comissão ou grupo de trabalho de elaboração do Regimento da Proges;

VI - assinar editais, aditivos, retificações e avisos publicados pela Proges;

VII - emitir portarias para instituir comissão desportiva de análise, seleção e convocação de estudantes atletas que representarão a Ufopa nas competições municipais, regionais, estaduais e nacionais.


HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ